



## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

### CONTRATO nº109/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 109/2015, FIRMADO ENTRE A CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA: L. F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME PARA: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO USO NAS AÇÕES DA COMPANHIA, COMO SEGUE:

**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, Cep. 78.7200-290- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **SR. RODRIGO LUGLI**, brasileiro, casado, Empresario, portador da cédula de identidade nº5.189.142-2 SSP/PR, CPF nº 017397529-10 e assistido pelo Diretor Administrativo, **Sr. SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº CI/RG 026806972-1 MD, e do CPF nº 703.316.937-04 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa L. F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 22.328.534/0001-84, Inscrição Estadual nº 13.576.828-4, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de MT, à Av. Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6, neste ato representada pelo Sócio, Sr. **JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO**, portador do RG. nº 1046612-6, inscrito no CPF/MF. sob nº 688.596.351-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº.31/2015, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir

#### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1.O contrato tem por objeto a **Aquisição de Computadores ( Notebook), Equipamentos eletrônicos e Periféricos de Informática, destinados a Companhia**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da Coder.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT
1	MEMORIA DDR3-4GB	MARKVISION	PEÇAS	10
2	PROJETOR MS 504 3000 LUMENS	BENQ	PEÇAS	02
3	CPU COMPLETO CORE I.5 8GB DE RAM, HD DE 1 TB E MONITOR DE 24"	RM	PEÇAS	01
4	TELEVISOR DE 32" LED	PANASONIC	PEÇAS	02
5	NOTEBOOK CORE I5 8GB DE RAM HD 1TB E TELA DE 15,6" POLEGADA	LG	PEÇAS	10
6	CPU COMPLETO CORE I.5 8GB DE RAM, HD DE 1 TB	RM	PEÇAS	10
7	HD PARA NOTEBOOK 1 TB SATA 2	SAMSUNG	PEÇAS	10
8	APARELHO DE TV 48" LED	SAMSUNG	PEÇAS	02
9	PROCESSADOR PENTIUM 1150	INTEL	PEÇAS	10
10	PLACA MAE 1150	PCWARE	PEÇAS	10
11	MEMORIA P/ NOTEBOOK DDR3 4GB	MARKVISION	PEÇAS	10
12	GABINETE COM FONTE 230W	NEWDRIVE	PECAS	05











## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

7.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 89.000,00(oitenta e nove mil reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

LOTE 01		AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES( NOTEBOOK), EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	Valor Unitário	R\$ TOTAL
1	MEMORIA DDR3-4GB	MARKVISION	PEÇAS	10	R\$ 136,50	1.365,00
2	PROJETOR MS 504 3000 LUMENS	BENQ	PEÇAS	02	R\$ 2.041,00	4.082,00
3	CPU COMPLETO CORE I.5 8GB DE RAM, HD DE 1 TB E MONITOR DE 24"	RM	PEÇAS	01	R\$ 2.772,90	2.772,90
4	TELEVISOR DE 32" LED	PANASONIC	PEÇAS	02	R\$ 1.089,40	2.178,80
5	NOTEBOOK CORE I5 8GB DE RAM HD 1TB E TELA DE 15,6" POLEGADA	LG	PEÇAS	10	R\$ 2.877,88	28.778,80
6	CPU COMPLETO CORE I.5 8GB DE RAM, HD DE 1 TB	RM	PEÇAS	10	R\$ 2.145,00	21.450,00
7	HD PARA NOTEBOOK 1 TB SATA 2	SAMSUNG	PEÇAS	10	R\$ 299,00	2.990,00
8	APARELHO DE TV 48" LED	SAMSUNG	PEÇAS	02	R\$ 2.574,00	5.148,00
9	PROCESSADOR PENTIUM 1150	INTEL	PEÇAS	10	R\$ 292,50	2.925,00
10	PLACA MAE 1150	PCWARE	PEÇAS	10	R\$ 208,00	2.080,00
11	MEMORIA P/ NOTEBOOK DDR3 4GB	MARKVISION	PEÇAS	10	R\$ 143,00	1.430,00
12	GABINETE COM FONTE 230W	NEWDRIVE	PEÇAS	05	R\$ 120,90	604,50
13	MONITOR 19,5 POLEGADAS	AOC	PEÇAS	10	R\$ 455,00	4.550,00
14	APARELHO DE TV 40 POLEGADAS LED	PHILCO	PEÇAS	04	R\$1.560,00	6.240,00
15	HD SATA 1TB	TOSHIBA	PEÇAS	10	R\$ 240,50	2.405,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$89.000,00</b>

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

7.2.2. Os valores poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses: a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, "Fato do Príncipe" e fato da administração, nos









## **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

**CNPJ: 03.940.848/0001-99**

**12.1.1.** A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

**12.1.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

**12.1.3.** Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

**12.1.4.** Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

### **12.2. DAS ALTERAÇÕES**

**12.2.1.** O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

### **13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

**13.1.** O presente CONTRATO fica vinculado aos termos do Edital de Pregão nº. 31/2015 Município de Rondonópolis, e à proposta da CONTRATADA.

### **14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

**14.1.** As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de 2015.

**CONTRATANTE:**

---

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS – CODER**

**RODRIGO LUGLI**  
Diretor Presidente

**SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**  
Diretor Administrativo

---

**CONTRATADA:** L. F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

*Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Bairro Cascalinho – Rondonópolis/MT*  
*CEP: 78718-104* *Telefone: (66)3439-3400*

